

MOÇÃO

Sobre o Decreto-Lei das Áreas Regionais de Turismo

No dia 12 de Dezembro, o Conselho de Ministros aprovou o Regime Jurídico das Áreas Regionais de Turismo. Esta lei tem sido falada na comunicação social, sobretudo porque consagra a extinção das Regiões de Turismo (RT) actuais e cria novas entidades regionais de turismo.

Esta lei é, no entanto, muito mais do que uma reestruturação territorial.

Considerando que:

- As Regiões de Turismo existentes foram criadas por iniciativa municipal, pelo livre desejo dos municípios se associarem para, em conjunto, promoverem e desenvolverem o turismo regional e a nova lei impõe que os municípios integrem as áreas estipuladas pelo governo;
- As Regiões de Turismo emanam do poder local pelo que, existem dúvidas sobre a constitucionalidade de, por decreto governamental, estas entidades poderem vir a ser extintas;
- As Regiões de Turismo tinham competências próprias que eram a valorização turística da região e a promoção da oferta; a lei que foi aprovada em conselho de ministros esvazia de competências este órgão, estando a sua actividade praticamente dependente da contratualização com o poder central. Assim, as RT passam a ser entidades regionais com autonomia para meras extensões do governo (caso haja por parte deste interesse);
- A proposta de lei apresentada e discutida com a Associação Nacional de Municípios e a Associação Nacional das Regiões de Turismo apresentava uma reestrutura territorial assente na NUT II com 5 regiões, inexplicavelmente o documento aprovado em Conselho de Ministros apresenta, para além destas 5 regiões, outras 5 (definidas por critérios pouco consistentes);
- No caso do Alentejo, a situação para além de grave, é caricata. Numa Região em que havia consensos para a criação de uma única região de turismo, em que ao longo de 14 anos se tem trabalhado em conjunto para a criação da marca Alentejo, foram criadas 3 áreas regionais de turismo, separando a região ao sabor dos interesses dos grandes grupos económicos instalados em Alqueva e no Litoral Alentejano.

Por tudo o que anteriormente foi enunciado, a Assembleia Municipal de Serpa, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Fevereiro de 2008, repudia o novo Decreto-Lei que não vem trazer quaisquer benefícios ao Alentejo e exige que, na discussão a efectuar na Assembleia da República, o Alentejo não seja esartejado.

Moção aprovada, por maioria, com 16 (dezaséis) votos a favor dos eleitos da CDU e 6 (seis) abstenções dos eleitos do PS